

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal nº 1378/94**  
**Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

**Ata Reunião da Comissão de Legislação – Junho/2021**

1 Ata da reunião da Comissão de Legislação do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS,  
 2 realizada de forma virtual no dia 02 de junho de 2021, as 09h, via plataforma digital SKYPE, com a presença  
 3 de conselheiros conforme lista abaixo e da Sra. Tainara Garrido Padula:

COMISSÃO II- POLÍTICA	GOVERNO	O. SOCIAL	TRABALHADOR	USUÁRIO
Rodrigo Salvador Lachi - SEDS	F	***	***	***
Luiz Fernando Carvalho de Souza - SESEG	Justificado	***	***	***
Daniele Maia - ACMD	***	F	***	***
Fernanda Bernadete Rosin Braga - Ed. Santista	***	F	***	***
Milene do Carmo Carvalho - LMC	***	F	***	***
Marilda Paixão Isaias dos Santos	**	***	P	***
Margarett Samara Soares	***	***	P	***
Fernanda da Silva Muniz - COHAB	P	***	***	***
Fernanda de Souza Santos	***	***	Justificado	***
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>

4 Sra. Marilda – inicia a reunião dando, devido a justificativa de atraso da Sra. Fernanda – Coordenadora da  
 5 comissão. Passa-se para a discussão do primeiro item de pauta, que se refere à inclusão da Secretaria de  
 6 Planejamento como representante do órgão gestor junto ao CMAS. Sra. Marilda esclarece que a referida  
 7 secretaria não compõe a representatividade do governo, que hoje conta com 09 secretarias dando paridade  
 8 ao conselho, de acordo com a Lei Municipal N. 3612/2019. Lembra que os representantes da sociedade civil  
 9 também em 09 titulares, sendo entre trabalhadores, usuários e organizações sociais. Sra. Marilda esclarece  
 10 que a discussão é se a Secretaria de Planejamento deverá substituir outra pasta ou se inclui outras secretarias  
 11 para que se garanta a paridade. Sra. Margarett questiona qual seria a sugestão de secretaria a ser  
 12 substituída? Sra. Marilda coloca como sugestão a substituição da Secretaria de Esportes pela Secretaria de  
 13 Planejamento, contudo aponta que o representante da SEMES participa deste conselho. Sra. Margarett  
 14 questiona quais secretarias compõe o conselho? Sra. Marilda relaciona as pastas que compõe o conselho e  
 15 aponta que a menos frequente é a COHAB, contudo entendem que é importante a representatividade desta  
 16 pasta, apesar desta não se fazer presente, devido a interligação entre as duas políticas públicas. Sra.  
 17 Margarett reforça que a intersecção é muito importante principalmente com a Proteção Social Básica, há  
 18 várias questões que se interligam. Sra. Margarett aponta que é complicado apontar alguma para que seja  
 19 substituída pela Secretaria de Planejamento, uma vez que todas tem interface com a Assistência Social. Sra.  
 20 Marilda sugere então que se inclua 03 secretarias novas, garantindo-se então assim a paridade. Sra. Marilda  
 21 sugere a inclusão da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo e Secretaria de Meio  
 22 Ambiente. Sra. Margarett concorda que é melhor incluir novas pastas do que substituir alguma existente. Sra.  
 23 Fernanda Muniz também concorda. Dando sequência, Sra. Marilda passa para o próximo item de pauta que  
 24 refere-se a inclusão de “vista de processo” no regimento interno, que não consta atualmente. Sra. Marilda

25 aponta que essa “vista de processo” teria que se dar em até 30 dias pelo conselheiro. Sra. Marilda relembra  
26 sobre o ocorrido na última AGO onde se deu votação em processo de inscrição de oferta de serviço de uma  
27 organização social. Sra. Marilda entende que o conselheiro deve ter o direito, ao início da AGO solicitar vistas  
28 a qualquer processo que conste em pauta da AGO para que possa se aprofundar na leitura e emitir um  
29 parecer, sendo a discussão prorrogada para a próxima AGO. Sugere ainda que o conselheiro também possa  
30 pedir “vistas ao processo” e entregar um parecer na próxima reunião de comissão que discutiu o assunto,  
31 participando da mesma. Aponta apenas que a questão não gere prejuízos as Organizações Sociais, parando-  
32 se prazos legais. Sra. Margaret concorda, desde que se coloque um limitante para que não se atrase muito  
33 os processos, e uma vez pelo conselheiro. Sugere que após a segunda discussão, depois de “vistas de  
34 processo” não se haja mais pedido de “vistas de processo”. Sra. Marilda aponta que na AGO entende que  
35 pode haver apenas um pedido de “vistas ao processo” já nas comissões isso pode acontecer mais de uma  
36 vez. Todos os presentes concordam com a inclusão do solicitado junto ao Regimento Interno. Não tendo mais  
37 assuntos a tratar a reunião se encerrou as 09h50.

38  
39  
40  
41

---

**Leandro Lapetina Freire**  
**Secretário Executivo - CMAS**